

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Mobiliário Corporativo, para atender as demandas da Fundação Nova Chance-FUNAC.

DA MODALIDADE: ADESÃO PARTICIPANTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025/SEPLAG, com fulcro no art. 82, § 2º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 005/CPPGE/2020 ao Parecer Referencial nº 2844/CPPGE/2022.

DO PROCESSO: FUNAC-PRO-2025/00941

DO VALOR: R\$ 176.948,20 (cento e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0001.14.421.509.2763.0600.4.4.90.52.034.15010000.01.06.01

DA VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 04/12/2026 (12 meses)

ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o Sr. GILMAR FRANCISCO MILAN - REPRESENTANTE LEGAL/CONTRATADA.

(original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

PORTARIA N.º 057/2025/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante ADESÃO PARTICIPANTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Contrato nº 059/2025/FUNAC (FUNAC-PRO-2025/00941)
Fornecedor	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 86.729.324/0002-61)
Unidade	18201 Objeto: Aquisição de Mobiliário Corporativo, para atender as demandas da Fundação Nova Chance-FUNAC. Valor: R\$ 176.948,20 (cento e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
Fiscal Titular	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)

Fiscal Luciano Simão Fernandes (38566)
Substituto

Efeito 04/12/2025

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

(original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2844f90

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar